



ATA N° 04/2021
Ata da reunião ordinária realizada aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois
mil e vinte e um
Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu por sistema de
videoconferência, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da
Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os
Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel
Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão
Sendo cerca das catorze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara
declarou aberta a reunião
De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia
estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:
1. Aprovação das atas nºs 1/2021, 2/2021 e 3/2021.
2. Intervenção do público.
3. Período Antes da Ordem do Dia.
4. Ordem do Dia.
4.1. Deliberação sobre o compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de fornecimento de internet para os locais escolhidos no âmbito dos projetos WIFI.
4.2. Discussão e votação da 3ª alteração ao Regulamento Pró-Emprego.
4.3. Deliberação sobre apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades.
4.4. Deliberação sobre o projeto de arquitetura de construção de habitação unifamiliar, sito em Sicó, Santa Maria, Manteigas – Neil Martin Horvath.
4.5. Deliberação sobre as alterações ao projeto de arquitetura de construção de habitação unifamiliar, sito em Cabeça de Porco, Santa Maria, Manteigas – Marcos André Lopes Paiva.
4.6. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Aprovação das atas nºs 1/2021, 2/2021 e 3/2021
Achadas conformes, as atas nº 01/2021 e 02/2021, de 13/01/2021 e de 20/01/2021, foram
aprovadas, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Leitão, por violação do
disposto no artº 57º.2 da Lei 75/2013, e a ata nº 03/2021, de 03/02/2021, foi aprovada, por

unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto dos respetivos textos terem sido, previamente, distribuídos.

-----Encontrava-se inscrito para intervir o munícipe, Senhor Rui Massano de Carvalho, a quem

Intervenção do público.-----

foi dada a palavra.----



O Senhor Rui Massano de Carvalho começou por cumprimentar os presentes e agradecer à Câmara Municipal e também ao seu técnico de informática a possibilidade de participar na reunião através do sistema de videoconferência.----De seguida informou que o motivo da sua presença tinha a ver com a sua participação, enquanto público, na reunião de Câmara realizada no passado dia 13 de janeiro, onde foi presente uma carta da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (AHBVM); considerando o que ouviu na referida reunião, onde o seu nome foi abordado, e do que, entretanto, leu na referida carta (cópia solicitada à Câmara Municipal) dirige-se agora à Câmara Municipal para alguns esclarecimentos e dizer que a carta e respetivos documentos anexos previamente enviada ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores é bastante elucidativa e clarifica todas as situações levantadas não só na referida reunião de Câmara. como na carta da AHBVM. Ainda assim, retirou duas notas ditas pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso na mencionada reunião de Câmara, que gostaria que lhe fossem explicadas, nomeadamente, "houve um vazio de poder" (citou) e "tenho outras informações sobre este assunto" (citou); quanto à primeira nota, esclareceu que não houve nenhum vazio de poder, porque o seu mandato, que terminava a 31 de dezembro de 2019, foi ultrapassado e concluído só em 11 de janeiro de 2020, data da realização da assembleia geral extraordinária, devidamente convocada, onde foi eleita uma comissão administrativa, por voto secreto e democrático, que assumiu a associação, no âmbito das suas competências de mera gestão; sobre a segunda nota, do seu ponto de vista mais enigmática, solicitou ao Senhor Vereador que partilhasse com todos os presentes as informações que eventualmente possui.---------- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso começou por referir o privilégio que o Senhor Rui de Carvalho teve ao ser o único manteiguense presente numa reunião de Câmara aberta ao público, o que considera uma atitude excecional que deve ser agradecida apenas ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal; nessa sequência, solicitou ao Senhor Presidente que faculte igualmente essa possibilidade a todos os munícipes de Manteigas, uma vez que todos são iguais perante a Autarquia. Quanto às questões colocadas, designadamente, sobre o vazio de poder, deve entender-se como uma solução precária, encontrada com a constituição de uma comissão administrativa; quanto às outras informações sobre o assunto, é evidente que as tem, mas não pretende partilhar porque não acha pertinente, pois são assuntos que envolvem as direções (antiga e atual) dos Bombeiros. O seu foco e o da Câmara Municipal é o apoio, através de subsídio, aos Bombeiros e não as quezílias entre pessoas e direções, pelo que, outros comentários que existam são marginais e acessórios. ---------- Com a devida autorização o Senhor Rui de Carvalho interveio para lembrar que tinha agradecido a sua presença na reunião, em primeiro lugar, à Câmara Municipal e esclareceu em





seguida o Senhor Vereador da inexistência de quezílias entre si e quem quer que seja; quanto ao que foi verbalizado está devidamente esclarecido e ao que foi escrito será tratado no local adequado. Finalizou, recordando que já é a segunda vez que se vê envolvido em tentativas difamatórias para denegrir a sua imagem, primeiro enquanto Presidente do CCD (denúncia que caiu por terra) e agora enquanto ex-Presidente da AHBVM, sendo que para ambos os cargos foi eleito democraticamente, sem esquecer a colaboração que tem prestado, em prol de Manteigas, a outras associações para as quais tem sido convidado; é uma situação que o deixa bastante desgastado e que lamenta. Por fim, agradeceu aos presentes o tempo despendido.---------O Senhor Presidente, no uso da palavra, clarificou que não houve qualquer atitude de exceção na presença do Senhor Rui de Carvalho, pois o mesmo, na qualidade de cidadão, inscreveu-se para participar na reunião pública, tendo sido autorizado após se terem verificado as condições para o efeito, tal como aconteceria com qualquer outro cidadão que o pretendesse: além do mais, está previsto na lei que todos os cidadãos podem participar em todas as reuniões, sendo que na segunda de cada mês podem, inclusivamente, intervir, à semelhança do que vem acontecendo nas sessões presenciais. ---------O Senhor Vereador José Manuel Cardoso salientou que não achou mal, mas enquanto a Câmara Municipal não divulgar publicamente que qualquer cidadão de Manteigas pode participar em reuniões públicas, esta atitude é excecional, pois deve ser facultado o acesso a todos.—----Período Antes da Ordem do Dia.----------O Senhor Presidente começou por dar conhecimento das eleicões havidas na ADRUSE. tendo a Câmara Municipal de Manteigas sido eleita para a presidência da assembleia geral. Relativamente ao COVID-19, o relatório de situação, à data da presente reunião, aponta para 34 casos positivos; informou ainda que existe uma linha de contágio na freguesia de Vale de Amoreira, sendo a situação de maior preocupação. Acrescentou que amanhã, dia 18/02/2021, terá início no Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria a vacinação dos cidadãos com mais de 80 anos, numa ação concertada entre o Centro de Saúde e a Câmara Municipal, sendo que à Câmara cabe a tarefa de contactar as pessoas que não têm telemóvel, ou acesso a outros meios de comunicação, que não seja presencial/pessoal, informando da hora da vacinação, e também efetuar o transporte de todos os que dele necessitem, seja para o centro de vacinação, como de regresso às suas habitações; qualquer outro tipo de colaboração que for necessária, a Câmara Municipal estará disponível para interagir com a autoridade local de saúde no cumprimento deste programa. -------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu a palavra para dizer que concorda com a participação dos munícipes nas sessões abertas ao público, salientando, no entanto, a necessidade de divulgação (Edital ou outro) de informação relativa à forma de aceder a essa



participação. Quanto à presença do Senhor Dr. Rui de Carvalho, a mesma não trouxe, na sua opinião, nada de novo, na medida em que a Câmara Municipal nunca teceu qualquer juízo ou apreciação acerca da sua intervenção enquanto Presidente da AHBVM, simplesmente reconheceu que não estavam criadas as condições para a atribuição de financiamento ou subsídio; neste sentido, a sua mágoa não será, certamente, para com a Câmara Municipal.---------- O Senhor Presidente continuou dizendo que quando este assunto foi discutido na última reunião, ficou bem frisado que o que estava em causa era o cumprimento regulamentar para a atribuição do subsídio, apesar de outras declarações prestadas que, do seu ponto de vista, nada tinham a ver com o processo. -----Seguidamente solicitou aos membros do Executivo presentes que fosse permitida a intervenção do Senhor Chefe de Divisão, Engº João Gabriel Leitão, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, há algum tempo, sobre o funcionamento da fábrica que atualmente efetua o engarrafamento de água no Concelho.--------- O Senhor Engº João Gabriel Leitão começou por cumprimentar os presentes e de seguida passou a informar: o licenciamento industrial teve dois processos: o processo urbanístico para utilização do pavilhão, no qual se verifica se o mesmo reúne condições para ser utilizado para um determinado fim e que terminou com a atribuição de uma licença de utilização (inicial) para armazém, à semelhança dos demais empresários arrendatários de espaços no complexo da ex-Sotave, atribuídos no âmbito do regulamento municipal em vigor; posteriormente, a empresa apresentou à Câmara Municipal um pedido de alteração de utilização, devidamente instruído, para adicionar ao armazém a componente industrial de tipo III (menos restritiva) que, após a devida análise técnica, foi validado e aditada ao alvará inicial, passando a ter um alvará de utilização para armazém e indústria. Nessa sequência a empresa submeteu, através da plataforma do Balcão do Empreendedor (balcão da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, no âmbito do Licenciamento Zero), uma mera comunicação prévia para desenvolvimento da atividade que, nesta primeira fase, é de "refrigerantes e bebidas alcoólicas, engarrafamento de água para consumo humano" (não é água de nascente ou água mineral), onde indicou que tinha as condições técnicas e outras para desenvolver essa atividade. Acrescentou que a Câmara Municipal apenas tem conhecimento dessa comunicação (ato administrativo), mas apesar de não ter de se pronunciar, os elementos apresentados com a mera comunicação prévia foram avaliados, tendo-se verificado pequenas falhas, nomeadamente, ao nível das casas de banho, dos vestiários e da obrigação ou não de ter uma pequena copa para os trabalhadores, das quais foi dada nota e explicada a situação à empresa numa reunião realizada com a engenheira da qualidade. Nessa reunião, a representante da empresa informou que o licenciamento da atividade principal que pretendem desenvolver é de





"engarrafamento de águas de nascente ou mineral", cujo processo (mais moroso) se encontra a decorrer na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), estando obrigados durante um ano, no mínimo, a efetuar recolhas mensais de água e envio das respetivas análises para aquela entidade; findo esse período ser-lhe-á atribuído o licenciamento industrial, também do tipo III. sendo a entidade coordenadora a DGEG e não a Câmara Municipal; portanto, o processo está nesta fase, podem operar até um determinado limite, mas não estão licenciados para engarrafar águas de nascente ou mineral, nem é à Câmara Municipal que compete esse licenciamento.----------O Senhor Vereador José Manuel Cardoso questionou sobre a necessidade ou não de uma estação de tratamento de águas residuais e sobre o destino dessas águas, se estão a ir para o saneamento ou diretamente para o rio. --------O Senhor Engº João Gabriel respondeu que já tinham conhecimento da inexistência de qualquer ramal, porque essa questão já havia sido levantada no passado; ainda assim, foi feita nova fiscalização, tendo-se confirmado não haver qualquer ramal de águas residuais direcionado para o sistema municipal; informou ainda que, do conhecimento que existe, as águas residuais provenientes da empresa são águas limpas, porque é a restante água captada que não é engarrafada e que é encaminhada para a levada e seguidamente para o rio: futuramente. pretendem solicitar a ligação à rede municipal de tratamento de águas residuais, mas não será necessária qualquer estação de tratamento prévio, segundo informação dada pela engenheira da qualidade da empresa.----------O Senhor Vereador José Manuel Cardoso referiu que essa informação não coincide com o conhecimento que teve do funcionamento da antiga fábrica de engarrafamento de água, porque eram utilizados inúmeros detergentes nas lavagens das embalagens; admite que, eventualmente, o processo seja diferente, mas não tem informação que lhe permita chegar a essa conclusão, pelo que aguarda. ----------O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu a palavra para em primeiro lugar questionar a designação "águas de engarrafamento para consumo humano"; de seguida e lembrando uma comunicação do Senhor Presidente: "acresce o facto de já estar instalado nas antigas instalações da Sotave mais uma empresa de águas de Manteigas de outra proveniência, mas com a mesma qualidade" (citou), entende que essa mesma qualidade pode, eventualmente, ser erradamente associada a outra água, estilo Glaciar ou equivalente, apenas por ser captada em Manteigas; pode estar-se perante uma possível falácia de processo e até com perigo e dano para a saúde pública. Por outro lado, tem que haver conhecimento suficiente para se dizer que existe engarrafamento de águas para consumo humano, designadamente, quem autoriza esse engarrafamento para ser colocado no mercado. Existem várias questões que têm de ser esclarecidas a bem da comunidade, da ética e de todo o procedimento, de forma a não serem



todos encaminhados para uma burla. Desconhece também se as embalagens são fabricadas na própria empresa ou não, mas sendo fabrico próprio existem subprodutos que serão encaminhados para as águas residuais e que necessitam de tratamento obrigatório, sem qualquer dúvida. Rematou dizendo que nada tem contra a empresa e será o primeiro a congratular-se se tudo estiver bem, mas mantém as suas dúvidas não só em nome da comunidade manteiguense, mas também de uma comunidade mais vasta.---------- O Senhor Presidente concluiu o tema dizendo que não tecia qualquer outra consideração em relação ao licenciamento da água e sua colocação no mercado, porque o esclarecimento prestado pelo Senhor Engº João Gabriel Leitão foi, na sua opinião, satisfatório, até porque pelo conhecimento obtido existe a classificação de "água para consumo humano", podendo ser assim transacionada. No entanto, sugeriu que se endereçasse um pedido à ASAE no sentido de verificar a situação da empresa, ou seja, se a mesma está ou não está formalmente licenciada para engarrafar e comercializar a água, por forma a acautelar as eventuais questões de saúde pública levantadas na presente reunião; será dada nota da resposta obtida. Por fim, agradeceu a presença do Senhor Engo João Gabriel Leitão e deu seguimento ao período antes da ordem do dia, informando o Senhor Vereador José Manuel Cardoso que quanto às certificações solicitadas (em número elevado), já existem alguns documentos prontos que lhe serão enviados o mais rápido possível. A seguir deu a palavra aos Senhores Vereadores. ---------- A Senhora Vereadora Irene Leitão interrompeu para, acerca da questão da água, fazer uma observação ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia sobre a tramitação processual do licenciamento e exploração, dizendo não ter percebido a sua intervenção, depois das várias explicações já prestadas sobre a distinção dos processos; aceita as dúvidas que, eventualmente, possa vir a ter e acredita também que não tem nada contra a empresa exploradora, mas, dadas as questões apresentadas e a sua experiência autárquica, sugere que o Senhor Vereador formule e apresente uma proposta concreta para ser votada e se tomarem as ações necessárias para que as dúvidas se dissipem e todos fiquem devidamente esclarecidos. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu a palavra para responder que a questão suscitada nada tinha a ver com o licenciamento da Câmara Municipal, mas com as dúvidas sobre o licenciamento da exploração, a eventual intervenção de outras entidades e a legitimidade de uma água classificada como tal poder ser comercializada antes desse licenciamento. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso tomou da palavra para começar por dizer que, enquanto membro da oposição, se tem sentido bastante maltratado no que respeita aos pedidos/requerimentos apresentados à Câmara Municipal, porque decorre sempre demasiado tempo sem que tenham as respostas devidas; poderá haver inúmeras razões para que tal

aconteça, como pouco pessoal ou o funcionamento dos serviços estar a ser prejudicado pela COVID, mas os atrasos têm sido uma realidade, como é o caso da certificação de documentos. solicitada há cerca de um mês e ainda não respondida. Lembrou também os pedidos feitos na última reunião: sobre o ponto de situação da validação do estudo do IPG (Instituto Politécnico da Guarda), pretendia saber se a Câmara Municipal vai validar o estudo e se a questão dos direitos de autor já estava resolvida e registado em nome da Câmara (já perguntado inúmeras vezes), tendo-lhe sido respondido apenas que o IHRU estava a fazer essa validação; quanto ao atraso de dois meses nos vencimentos da escola de hotelaria, talvez por lapso, não obteve resposta; pediu um mapa com os resultados da produção da mini-hídrica, mas só lhe foi dito que não havia produção e que iria ser produzida uma informação técnica sobre o assunto; acerca da ação que a Câmara Municipal interpôs junto do Tribunal do Comércio, sobre a titularidade das condutas de abastecimento de água de mesa às empresas Da Nascente e Glaciar Indústria, questionou se havia pretensão em continuar com o procedimento de abertura de concurso para exploração da água, antes desta ação estar resolvida; recebeu cópia do pedido de parecer efetuado à CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) que, na sua opinião, é iníquo e tendencioso, podendo daí resultar prejuízo dos interesses do Município, mas continua a aguardar o fornecimento de cópia do pedido de parecer dirigido ao Tribunal de Contas, referente à rescisão amigável do contrato de concessão de exploração do complexo da Relva da Reboleira, conforme deliberação aprovada pela Câmara, em 16/abril/2020; aproveitou para perguntar porque é que, até ao momento, não se tinha consumado o acordo amigável aprovado pela Câmara no dia 16 de abril de 2020. De seguida, recordou outros requerimentos: em primeiro lugar, no dia 04/11/2020, e no que respeita às entidades CCD - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Cooperativa Jornalística de Manteigas. solicitou cópia das aquisições de serviços prestadas por estas entidades à Câmara Municipal, desde o início do presente mandato, com a indicação dos orçamentos, dos serviços prestados e dos respetivos montantes; reiterou o pedido, formulado em 17 de dezembro de 2020, do saldo de operações de tesouraria; por fim, informou que já tinha recebido os mapas das remunerações dos titulares de cargos públicos.--------A Senhora Vereadora Irene Leitão, por seu lado, iniciou a sua intervenção dizendo que também tinha um voto de protesto em relação aos seus requerimentos, designadamente, os apresentados na última reunião (constam da ata nº 03/2021), pois tinha pedido que fossem respondidos em tempo útil (15 dias é suficiente) e até à data nada tinha sido disponibilizado: protestou ainda sobre o não envio do documento impresso referente à alteração do regulamento Pró-Emprego agendado para apreciação do Executivo.-----



## "Resposta ao ponto n.1 do requerimento apresentado

Na reunião ocorrida no dia 3 de fevereiro de 2021, a Senhora Vereadora Irene Leitão, verificou que foi deixado debaixo da porta de sua casa uma carta anónima.

Deu nota que, nos documentos que lhe foram deixados constava, também, um e-mail datado do dia 28 de novembro. Por último, apresentou um requerimento onde constam quatro solicitações. Através do MyDoc, o Senhor Presidente, enviou-me o requerimento, para que eu, Célia Morais, me pronunciasse sobre o ponto n.1.

A resposta dada:

#### Exmo. Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Manteigas, 8 de Fevereiro de 2021.

"Fui notificada pelo Presidente da Câmara para responder à questão colocada pela Senhora vereadora Irene Leitão, na reunião de Câmara do passado dia 4/2/2021, onde venho dizer o sequinte:

É do seguinte teor a questão colocada pela referida Senhora Vereadora: «Na sequência da leitura efetuada pela Senhora Vereadora Célia Morais, na qual salienta a obrigação de sindicância dos atos dos membros do executivo, solicito me seja [sic] enviado em tempo útil os seguintes documentos:

1. O contrato de fornecimento de bens e serviços, celebrado entre a CMM e o Sr. Fernando Manuel Massano, proprietário de uma carpintaria em Manteigas, contrato que teria sido acordado pela Sr.ª vice presidente [sic], segundo o email de 28/11/2020 [sic] que lhe foi dirigido.

(...)»

Em resposta à questão colocada sou a dizer que tanto quanto é do meu conhecimento, inexiste qualquer contrato de fornecimento de bens e serviços celebrado entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Sr., Fernando Manuel Massano".

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente"-----

De seguida apresentou um requerimento à Câmara que também leu e se transcreve:------

"Na passada reunião ocorrida no dia 13 de janeiro de 2021, a Senhora Vereadora Dr.ª Irene Leitão Interpelou o seguinte: "é verdade que foi enviado e subscrito pela Senhora Vice-Presidente, às expensas da Câmara Municipal, um cartão a desejar Boas Festas a todos os titulares do Cartão Municipal do Idoso, mesmo aos que faleceram, razão que originou a respetiva devolução dos mesmo ao Município. Solicitou esclarecimentos sobre o enquadramento económico e jurídico dessa despesa."

#### Importa esclarecer que:

- A listagem com nomes e moradas para envio dos cartões de Boas Festas, foi-me entregue pela Técnica do Gabinete de Ação Social, do Município;
- Quando questionada, a Técnica, se os dados podiam ser utilizados, para envio de correspondência, cumprindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados, foi-me dito que

3

sim, que no processo de cada utente existia uma declaração assinada a dar o consentimento;

- Perguntei ainda se a listagem estava atualizada, ao qual a Técnica me respondeu que sim:
- Os cartões de Boas Festas foram enviados, por mim, Célia Morais, enquanto responsável pelo do Pelouro da Acão Social do Município de Manteigas;
- Os catões foram, cartões utilizados pelo Município, para enviarem as Boas Festas, a outras entidades, e foram enviados em envelopes com o timbre do Município:

Dando cumprimento ao solicitado pela Senhora Vereadora Dr.ª lene Leitão, foi pedido um parecer à Entidade Ideias Soberbas, Lda. – Comunicação Empresarial em Ambiente Web Produção de Conteúdos Implementação e Consultoria RGPD, e posteriormente elaborada uma informação pelo Técnico da Informática, do Município, onde culmina com o despacho da responsável da Divisão Administração Geral do Município, dizendo: "De acordo com o RGPD, considerando que não se verificou qualquer das situações elencadas no artigo 6.º, o tratamento dos dados para os fins em causa, não é licito."

Dia 3 de Fevereiro redigi um pedido, no qual deu entrada dia 11 de fevereiro na Divisão de Administração Gral, no qual solicitava parecer sobre a:" Legalidade da consulta e utilização da listagem constante do Serviço Social para envio dos Vouchers no Valor de 15,00 euros aos idosos, no último Natal de 2020"

Está em Ata da reunião do dia 3 de fevereiro de 2021, "Ainda sobre os postais enviados, fez alusão que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que nessa qualidade e em nome da instituição que representa, foi enviada a todos os Munícipes de Manteigas um cartão de Boas Festas, subscrito pela autarquia "

O Normal, numa instituição que respira democracia, seria o mesmo tratamento, quando a Senhora Vereadora Dr.ª Irene Leitão, pediu parecer jurídico, sobre a legalidade do envio dos cartões de Boas Festas aos Utentes do Cartão do Idoso. Numa Instituição democrática o tratamento deve ser igual.

Mas, tal não aconteceu, o pedido deu entrada e culmina com o despacho do Senhor Presidente, escrevendo: "Visto. Não me parece que estes tipos de questões abonem em prestígio do município, seu desenvolvimento e posicionamento da honra seja de quem for..."

#### Importa relembrar que:

Como vivemos num estado Democrático a Lei Universal deve ser aplicada a todos os responsáveis políticos. Durante 40 anos em Portugal, não se podia falar, escrever ou publicar, sem que passasse primeiro pela censura.

A censura do Estado Novo é herdeira direta da Ditadura Militar. O regime ditatorial suprimiu todas as liberdades democráticas da República liberal, incluindo a liberdade de expressão, estabelecendo a censura aos jornais, livros etc.,

O traço específico da censura à imprensa no Estado Novo foi o seu carácter preventivo, isto é, tratava-se duma censura prévia administrativa exercida por comissões de censura disseminadas pelo país.

Durante a Ditadura Militar as comissões de censura começaram por existir ao nível das unidades militares e administrações dos concelhos passando no Estado Novo a ter uma base essencialmente distrital num aparelho fortemente centralizado, primeiro subordinado ao



ministério da Guerra, depois ao ministério do Interior e desde 1944 à Presidência do Conselho, isto é, ao próprio ditador Oliveira Salazar.

É importante não esquecer o passado.

A liberdade de expressão foi, sem dúvida, uma das conquistas do 25 de Abril de 1974. A Constituição Portuguesa consagra a liberdade de expressão e informação.

#### Por isso eu pergunto, o porquê de duas situações iguais, dois tratamentos diferentes?

Reconheço que o meu pedido de parecer pode levantar outras questões. Grave, não é quando a Senhora Vereadora, Dr.ª Irene Leitão, faz menção na devolução dos postais de Boas Festas, porque infelizmente alguns utentes já faleceram. Grave é quando eu, Célia Morais, enquanto responsável do Pelouro da Ação Social, questiono, quantos Vouchers foram devolvidos, porque infelizmente alguns utentes já faleceram, isto porque a listagem utilizada para envio dos Vouchers foi a mesma que foi utilizada para envio dos cartões de Boas Festas, e se houve cartões de Boas Festas que foram devolvidos, presumo que também houve vouchers que foram devolvidos.

Os cartões de Boas Festas são papel, os Vouchers têm um valor de 15,00 euros.

Perante o exposto solicito que a Camara Municipal, delibere o meu pedido de parecer sobre:

- ✓ A legalidade da consulta e utilização da listagem constante do serviço social para envio dos vouchers no valor de 15,00 euros aos idosos, no último Natal de 2020;
- ✓ A legalidade da consulta e utilização da listagem constante do serviço social para o envio de cartões de Boas Festas a todos os Munícipes de Manteigas;
- ✓ Que me informe quantos cartões de Boas Festas foram devolvidos;
- ✓ Quantos vouchers foram devolvidos.

Caso exista uma negação a este meu pedido de parecer, (que é o segundo pedido que faço, pois o primeiro teve o seguinte despacho "Visto. Não me parece que estes tipos de questões abonem em prestígio do município, seu desenvolvimento e posicionamento da honra seja de quem for...") posso concluir que quer o envio dos Vouchers, quer o envio das Boas Festas a todos os Munícipes por parte do Senhor Presidente, o despacho será o mesmo:

" De acordo com o RGPD, considerando que não se verificou qualquer das situações elencadas no artigo 6.º, o tratamento dos dados para os fins em causa, <u>não é lícito.</u>"

O meu Requerimento servirá para dizer que num Estado Democrático, o tratamento de informação deve ser igual para todos, não devemos ter dois pesos e duas medidas, no tratamento do mesmo assunto, quando apresentado por pessoas diferentes. Não devemos queimar uns, para manter a imagem intacta de outros.

Manteigas, Paços do Concelho,	17 de fevereiro de 2021
A Vice-Presidente	
Célia Maria Ramos Morais"	

A Senhora Vereadora Irene Leitão de imediato pediu a palavra para agradecer a leitura que a Senhora Vice-Presidente fez sobre a evolução do nosso Estado de Direito e a liberdade de expressão que vastamente focou; lembrou que pelo facto de ter usado a sua liberdade de expressão foi alvo de uma denúncia, por calúnia, por parte da Senhora Vice-Presidente.------



-----O Senhor Presidente tomou da palavra para responder às questões apresentadas pelos Senhores Vereadores. Começou por dizer que ninguém nega os direitos de oposição aos Senhores Vereadores e comunicou que todos os pedidos efetuados serão satisfeitos a seu tempo, como é o caso da certificação de documentos que, dado o seu número elevado, como lhe foi confirmado pela Senhora Chefe de Divisão, Dra. Gabriela Cravinho, ainda não foi possível entregar. Sobre as entidades mencionadas - CCD e Cooperativa Jornalística - comunicou que serão enviados os documentos relativos ao presente e anterior mandato. O estudo do IPG iá foi analisado pelos técnicos da Câmara Municipal e após a apreciação do Instituto Nacional da Habitação (INH), será feita uma validação conjunta; sobre os direitos de autor, informou que, ao contrário do Senhor Vereador José Manuel Cardoso ainda não descobriu onde se encontra registado o estudo e em que entidade, IPG ou Câmara Municipal. Acerca dos atrasos nos vencimentos da escola profissional de hotelaria, surpreende-o a preocupação demonstrada uma vez que o problema é antigo, mas informou que o assunto está a ser resolvido, com os vencimentos praticamente todos pagos; o atraso na transferência da verba para pagamento do POCH, verificado por parte do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social já foi resolvido. Sobre a mini-hídrica, adiantou que as reparações necessárias foram executadas, já está em funcionamento e comunicou que seria enviado o mapa da produção, conforme solicitado, assim como a informação técnica. Quanto â ação enviada ao Tribunal do Comércio. explicou que as condutas foram identificadas na massa insolvente da fábrica quando, como se sabe, são pertença do Município, pelo que, foi apresentado um requerimento ao referido tribunal para a retirada desse item da relação de bens a leilão; aproveitou para informar que, no momento, há impossibilidade de realização de leilão, quer do equipamento, quer da fábrica, porque são de proprietários diferentes e a situação não está devidamente resolvida, pelo que irá demorar um bom tempo até que aquela fábrica possa ser vendida. Quanto às cópias dos pedidos de parecer pretendidas, repetiu o esclarecimento já prestada anteriormente, baseado em informação do gabinete jurídico, de que o Tribunal de Contas não emite pareceres; sobre o pedido de parecer à CCDRC, relativo à mesma matéria, disse que possivelmente na próxima reunião será presente ao Executivo para apreciação. Ser-lhe-á entregue, igualmente, o saldo das operações de tesouraria.-----Quanto aos pedidos efetuados pela Senhora Vereadora Irene Leitão, na última reunião de Câmara, comunicou que os mesmos iriam ser revistos e respondidos. — -----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu para falar, recordando que o Executivo é um conjunto de cinco elementos que têm como função governar ou ajudar a governar, seja como Executivo no ativo, seja como oposição, e a oposição só consegue fazer o seu trabalho se efetivamente tiver resposta às solicitações apresentadas; isto não significa denegrir o Presidente



da Câmara, mas elevar o Órgão Executivo em que todos estão empenhados a bem do Concelho de Manteigas. Existem, de facto, atrasos, pois também tem uma longa relação de petições sem qualquer tipo de resposta, mas para se poder trabalhar com o contributo da oposição, esta tem que ter conhecimento da documentação existente, porque sem esse conhecimento a oposição não pode exercer o seu papel, numa tentativa de participação consciente e proativa. Acima de tudo, pretende-se o cumprimento dos prazos de resposta aos requerimentos apresentados nas sessões de Câmara, previstas no código do procedimento administrativo ou, na falta de resposta, uma comunicação ao requerente com indicação do motivo; sugeriu ainda que, na ordem de trabalhos constasse um ponto destinado às respostas às questões apresentadas nas sessões anteriores .---------- O Senhor Presidente terminou dizendo à Senhora Chefe de Divisão para designar um(a) funcionário(a) só para identificar e dar resposta, em tempo útil, aos pedidos dos Senhores Vereadores, com eventual prejuízo para outras tarefas. ------Ordem do Dia. ------Deliberação sobre o compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de fornecimento de internet para os locais escolhidos no âmbito dos projetos WIFI. ---------- Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de fornecimento de internet para os locais escolhidos no âmbito dos projetos WIFI.-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido compromisso plurianual. ----------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.------Discussão e votação da 3ª alteração ao Regulamento Pró-Emprego. ---------- Foi presente, para discussão e votação, a 3ª alteração ao Regulamento Pró-Emprego. ---------- O Senhor Presidente começou por propor a realização de uma reunião para debater apenas este ponto e, posteriormente, ser presente ao Executivo para votação. ------Após troca de considerações sobre o assunto e dado o tempo insuficiente para apresentar a proposta de alteração à próxima Assembleia Municipal (fevereiro/2021), foi decidido, por maioria, retirar o ponto da ordem de trabalhos, com reagendamento numa próxima reunião de Câmara; no entanto, os Senhores Vereadores deverão enviar, no imediato, as suas propostas para serem compiladas num único documento a ser apreciado e votado. ---------- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso apresentou alguns comentários acerca deste assunto que leu e a seguir se transcrevem:------

#### "3ª Alteração ao Regulamento do Pró-Emprego

#### Comentários

1. O aditamento do conceito "Manutenção" não faz qualquer sentido, uma vez que o regulamento, desde a sua génese, é um instrumento de apoio à criação e manutenção de





postos de trabalho por um período mínimo determinado (três anos). É por esse motivo que é apresentada uma caução correspondente ao incentivo acrescida de 10%;

- 2. O apoio do pró-emprego é <u>nominalizado</u>, pois o mesmo trabalhador só é elegível na candidatura de uma única empresa. Se abandonar essa empresa e for contratado por outra empresa, deixa de ser elegível para efeitos do Pró-Emprego.
- O enquadramento do apoio às empresas que perderam receita provocada pela Covid 19 é no mínimo infeliz, pois a maioria das empresas do concelho não recorreu ao incentivo do Pró-Emprego;
- 4. No preâmbulo omite-se o Programa Empreende +, criado em data posterior à 2ª alteração do Pró-Emprego;
- 5. Ainda no preâmbulo, o seu último parágrafo aplicava-se exclusivamente à última alteração, sendo de eliminar;
- O conceito utilizado no nº 2 do artº 1º, "circunstâncias adversas" é vago e impreciso: utilize-se antes situações excecionais de quebra de receita por calamidade ou emergência ou outra equivalente;
- 7. É um erro crasso relacionar os apoios com os empregos, quando o que está em causa é a quebra de produção e, consequentemente, da receita;
- 8. Não se faz a diferenciação entre os apoios a empresários em nome individual, micro empresas, pequenas e médias empresas ou grandes empresas; naturalmente que cada uma delas têm circunstâncias específicas que não foram equacionadas nem ponderadas:
- 9. A alteração na alínea b) do nº 3 do artº 1º de 12 para 6 meses é destituída de nexo, pois o que se pretendia era dar primazia às pessoas desempregadas há mais tempo e não aquelas que ainda estão a receber subsídio de desemprego;
- A alínea b) do nº 1 do artº 3º estabelece que o montante dos incentivos não pode ultrapassar os 125.000 euros; apesar de se proporem mais incentivos este valor não foi acrescentado;
- 11. A alínea n) do nº 2 do artº 5º está a mais pelos motivos já aduzidos;
- 12. A alínea do nº 1 do artº 8º não considera o reforco da caução.
- 13. Em substituição das alterações ao regulamento do Pró-Emprego propostas, considere-se em regulamento menos específico, como o Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento um capítulo para apoios de carácter excepcional, em períodos de calamidade e emergência, com perdas significativas de perda de receita das empresas.
- 14. Só devem ser consideradas elegíveis as empresas que sejam empresários em nome individual, micro empresas e pequenas e médias empresas que viram aprovadas as suas candidaturas às medidas extraordinárias de apoio à economia no âmbito da Covid 19, com um complemento percentual em relação às verbas recebidas:

ENI's – 50%, Micro Empresas – 40% e PME's – 30%, o que simplificará extraordinariamente todo o processo burocrático de apoio às empresas do concelho de Manteigas.

Outras empresas, desde que constituídas há pelo menos seis meses e com evidências de perda de receita, que por qualquer motivo não foram contempladas com apoios governamentais, poderão, ainda assim, apresentar as suas candidaturas, devidamente fundamentadas, que serão apreciadas caso a caso.

O Vereador da Câmara	Municipal,
José Manuel Cardoso"	



A Senhora Vereadora Irene Leitão declarou o seu voto contra a retirada do ponto, por
entender haver condições para a discussão e votação na presente sessão
O Senhor Vereador José Manuel Cardoso declarou igualmente o seu voto contra a retirada
do ponto, por também achar que havia condições para ser discutido e votado
Deliberação sobre apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades
Foi presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
relativa aos apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades a conceder à
Associação dos reformados do Concelho de Manteigas e ao Grupo Popular, Cultural e
Recreativo da Praça da Louça
A Senhora Vereadora Irene Leitão votou contra porque, sendo o apoio destinado ao
desenvolvimento regular das atividades, entende que as associações em questão não têm que
receber qualquer apoio, na medida em que durante o período de pandemia não desenvolvem a
sua atividade regular, propondo que apenas lhes seja deferido quando retomarem a atividade
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora
Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar os apoios financeiros constantes da
proposta
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
A Senhora Vereadora Irene Leitão interveio para frisar que em todas as reuniões do
executivo, malgrado o visível desconforto causado, designadamente no Senhor Presidente da
Câmara, iria perguntar, após a falsa denúncia efetuada pela Senhora Vice-Presidente, se
existiria alguma incompatibilidade em votar tais deliberações, e queria o facto consignado por
escrito
Deliberação sobre o projeto de arquitetura de construção de habitação unifamiliar, sito em
Sicó, Santa Maria, Manteigas – Neil Martin Horvath
Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 294/2021, de 06/01/2021, referente
ao projeto de arquitetura de construção de habitação unifamiliar, sito em Sicó, Santa Maria,
Manteigas - Neil Martin Horvath
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de
arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Deliberação sobre as alterações ao projeto de arquitetura de construção de habitação
unifamiliar, sito em Cabeça de Porco, Santa Maria, Manteigas - Marcos André Lopes
Pajva,

Foi presente, para de	eliberação, a informação técnica nº 486/2021, de 08/02/2021, referente
às alterações ao projeto de	e arquitetura de construção de habitação unifamiliar, sito em Cabeça
de Porco. Santa Maria, Mar	nteigas – Marcos André Lopes Paiva
Submetido a votação, a Câ	imara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao
projeto de arquitetura, de a	cordo com o proposto na informação técnica
	provada em minuta para produzir efeitos imediatos
Aprovação em minuta da	s deliberações, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da
Lei nº 75/2013, de 12 de se	etembro
	aprovasse em minuta, para produzir efeitos imediatos, os pontos 4.1,
4.3, 4.4 e 4.5	
Colocada à votação, a prop	oosta foi aprovada por unanimidade
Finanças Municipais	
Foi presente o Balane	cete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo
em dinheiro no montante d	e um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta
e oito euros e oitenta e qua	tro cêntimos (1.449.688,84€)
	o a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta e cinco minutos foi
pelo Senhor Presidente dec	clarada encerrada a presente reunião
Para constar e devide	os efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
Presidente e pelos Senho	pres Vereadores presentes e por mim
	Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a
redigi	
	Lawred - we
	<del></del>
	<del></del>



